



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0851 - Macaíba - RN, terça-feira, 09 de novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório Nº. 041/2021, com o objetivo de contratação de serviços médicos em regime de plantão para unidade de pronto atendimento (UPA) - Aluizio Alves, no município de macaíba, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 22/11/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:154828. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h30min às 13h00min. Macaíba/RN, 09/11/2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 060/2021, com o objetivo de AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS DE SAÚDE BUCAL (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL), COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 22/11/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 162748. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min. Macaíba/RN, 09/11/2021.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PM.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para Execução da Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem

Superficial e Construção de Calçadas em Ruas no Macaíba/RN. À CPL **decidiu pela habilitação** das empresas APIAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 21.969.421/0001-03, A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 04.693.484/0001-52, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33 e **pela inabilitação das empresas:** RFS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 26.421.343/0001-13, CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LIMITADA – CNPJ: 08.210.031/0001-89, TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84 e ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 04.259.129/0001-70, por descumprir exigências editalícias do “ITEM 8.1.2. - Quaisquer empresas, cujos dirigentes, sócios ou responsáveis técnicos, seja(m) servidor(es) da Administração Direta ou Indireta da Administração Municipal. Apresentar declaração que não possui dirigentes, sócios ou responsáveis técnico que façam parte da Administração Direta ou Indireta da Administração Municipal.”, **inabilita também** a empresa ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA – CNPJ: 17.527.184/0001-45, por descumprir exigências editalícias dos itens: “ITEM 9.1. - Os documentos relativos à habilitação serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelope devidamente fechado, contendo externamente os seguintes dizeres: ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA | CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 | EMPRESA E CNPJ”, “ITEM 9.2.2. d - Certidão Negativa de Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado” e do “ITEM 9.2.5. b - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública.”

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 09/11/2021.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PM.

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021; PROCESSO DE DESPESA Nº 6100/2021;

Objeto: Participação no Fórum Negócios Experiência 2021 que ocorrerá entre os dias 10 e 11 de novembro de 2021, no Teatro Riachuelo, Natal/RN; Contratada: Acarta Comunicação LTDA; CNPJ nº: 05.935.302/0001-75; Valor Total: R\$ 4.036,50 (quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 02.013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ação: 2119 – Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - BGSUAS, Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 13110000 – Recurso Federal; Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09 de novembro de 2021; Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2021-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da Notificação Nº 000496/2021 – DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o processo nº 011161/2017 - TC.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 810/2013 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo FRANCISCO SIMPLICIO DE ANDRADE, matriculado sob o nº 0005525-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, de contribuição, calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 40 § 1º, III – b – CF/88, c/c com artigo 66 da Lei Municipal 1.586/2011. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 66, §5º da Lei 1.586/11. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de se-

tembro de 2013.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2021.

Edma de Araújo Dantas Maia
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 697/2021 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e o art. 5º, do Decreto Municipal nº 2.022/2021, que prevê a existência da Comissão de Seleção de Propostas, no âmbito da Lei Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Propostas da execução da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do muni-

cípio de Macaíba/RN.

Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Especial referida no artigo anterior, que realizará o procedimento da Chamada Pública, desde a elaboração do Edital até a Homologação dos atos para a seleção dos prêmios para pessoas físicas e jurídicas, com iniciativas culturais individuais destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura:

I - PRESIDENTE: Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva, Mat. 01118862;

II - MEMBRO: Larissa Bianca Pereira Vieira, Mat.1122436;

III - MEMBRO: Roberto Junior Rodrigues dos Santos, Mat. 1119281.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de

análises documentais e vistoria técnica;

II - Decidir sobre os recursos interpostos;

III - Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

Art. 4º As atribuições desta Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 09 de novembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**PORTARIA N° 0108/2021 – GS/SME DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n° 01/2021 que dispõe sobre o Processo seletivo para contratação temporária de professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	VERIANO ANDRÉ DA CRUZ	634.349.894-04	60	V

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
26º	CAMILA GUIMARÃES DA SILVA	021.237.805-88	43	II

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

Art. 3º O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame.

PROFESSORES CONVOCADOS PARA O POLO II e V – DIA 11/11/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marias José Paiva Soares
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;

- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição

 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha, fazer agendamento)

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR